



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5825/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 5.173, no Diário Oficial da União Nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, seção 2, página 56, do servidor VITOR VALÉRIO MAFFILI, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Gonçalo Moniz, SIAPE nº 1554421, com a finalidade de participar do 14º Congresso da Federação de Associações Europeias de Animais de Laboratório Animal - FELASA 2019, em Praga, República Tcheca, no período de 08/06/2019 a 14/06/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, pelos motivos expostos no processo nº 25383.000034/2019-13.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/07/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5825/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/07/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	02/07/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.